

INDICAÇÃO Nº 412/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine, através dos setores competentes, a reserva de espaço para carga e descarga de mercadoria na Rua Joaquim Nabuco, altura do número 236, entre a Al. Navarro de Andrade e a Av. Rio Branco, a pedido de Haminton Antônio Bassan a fim de facilitar a movimentação de mercadorias, numa área predominantemente comercial.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de julho de 2017.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador